



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.386 DE 05 DE ABRIL DE 1977 =

"Modifica o Símbolo do cargo de Chefe de Gabinete"

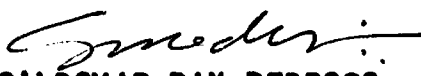
GILDOMAR PAX PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Ficam modificados para o Símbolo C-6, constante do Anexo nº 03 da Lei nº 1.294, de 09 de maio de 1975, os vencimentos do cargo de Chefe de Gabinete do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Adamantina.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


GILDOMAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município


JAIR JOAQUIM MARTINS
Chefe de Gabinete

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1977.

R.D. 697
12.04.77